



1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20220074

Primeiro Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 20220074, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, e a(s) Pessoa Jurídica J R F PEREIRA E IRMAO LTDA, que tem por objeto a alteração de Reajuste Contratual, neste Município.

CONTRATANTE: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV INDEPENDENCIA, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.328.672/0001-54, representado pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON CEZAR BRITO LEITE, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 901.799.272-72, residente na Av. Presidente Vargas, nº 19, B.

CONTRATADA: J R F PEREIRA E IRMAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.958.883/0001-96, estabelecida à TRAVESSA BENJAMIN CONSTANTE Nº278, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSÉ ROBERTO FARIAS PEREIRA, residente na TV. BENJAMIN CONSTANTE S/N, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 094.346.582-68.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **20220074**, instruído no Processo Administrativo nº 00806012/21 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor total de R\$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 70.690,00 (setenta mil seiscentos e noventa reais).

Item	Descrição	R\$ Unit. Anterior	R\$ Unit. Aditivo	Aumento Percentual %
1	GLP 13KG - Especificação: Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em recipiente com capacidade de 13 quilos, aquisição com troca de vasilhame. Deve levar em conta o peso do botijão vazio (isso deve constar na alça dele) – em média são 15 kg (pode haver variação), mais o peso líquido do GLP, que é de 13 kg. Neste caso, o peso da balança é de 28 kg.	R\$105,00	R\$ 125,00	19,05%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



Exercício 2022 Atividade 0501.121220012.2.148 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS- PA, 07 de abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 31.328.672/0001-54
CONTRATANTE

J R F PEREIRA E IRMAO LTDA
CNPJ sob nº 07.958.883/0001-96
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____